

**EXTRATO DA ATA DA 467ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – ORDINÁRIA – DA COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO – CASAN. NIRE N.º 42300015024, CNPJ N.º 82.508.433/0001-17.**

Aos 23 dias do mês de junho de 2025, às oito horas, por convocação da Presidente do Conselho de Administração, Alfeu Luiz Abreu, em caráter ordinário, na forma do disposto no parágrafo segundo do artigo 20 do Estatuto Social, os membros do Conselho de Administração da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN, Edifício Sede Social da Matriz – Rua Emílio Blum, n.º 83, em Florianópolis – SC, os senhores abaixo nomeados e assinados deliberaram sobre a pauta a seguir. Registrada a participação remota da Conselheira Cíntia de Castro Cardoso. **Item 1.1. Aprovação da Publicação das Atas do CAE:** Colocada em votação, foi aprovada por unanimidade a publicação das atas das reuniões 172, 173, 174, 175 e 176 do Comitê de Auditoria Estatutário. **Item 1.2. Revisão do Manual do Conselheiro de Administração – SGPe 00034344/25 - SGC:** A Sra. Marina Salvador, Secretária de Governança, apresentou a proposta de Revisão do Manual do Conselheiro de Administração que foi previamente analisado pelos membros do Comitê de Governança, Risco e Conformidade. Em votação, a revisão do manual foi aprovada por unanimidade. **Item 1.3. Permuta de Imóvel da CASAN com o Município de Xanxerê - SGPE 00066076/24 – DA:** Registrando a presença do Sr. César Luz David, Chefe da Divisão de Administração de Patrimônio. O Sr. César apresentou a proposta de Permuta de Imóvel da CASAN com o Município de Xanxerê, que foi previamente analisada pelo Comitê Financeiro e pelo Comitê Jurídico. Colocada em votação, pela vantajosidade técnica e econômico-financeira, a proposta foi aprovada por unanimidade, com a recomendação que a Divisão de Patrimônio, em conjunto com a Agência Regional de Chapecó, acompanhe os trâmites necessários para o cumprimento da exigência legal de autorização legislativa por parte do Município. **Item 1.4. Alienação da Plantação de Eucaliptos e Pinus do Município de Timbé do Sul – SGPe 19754-2022 - DA:** Registrando a presença do Sr. César Luz David, Chefe da Divisão de Administração de Patrimônio. O Sr. César apresentou a proposta de Alienação da Plantação de Eucaliptos e Pinus do Município de Timbé do Sul, que foi previamente analisada pelo Comitê Financeiro e pelo Comitê Jurídico. O Conselho aprovou a deflagração do leilão, condicionando-o à contratação de laudo técnico para avaliação da área e definição do valor mínimo para o leilão. Ainda, com a recomendação de que a Diretoria Executiva promova ações de vigilância e resguardo de toda área desapropriada. **Item 2.1. Relatório de Execução Orçamentária 1º T 2025 - SGPe 00049279/25 - GCE:** Registrando a presença do Sr. Henrique Goedert Heiderscheidt, Assessor Especial de Planejamento e Riscos e da Sra. Fabíola Panasowicz Hwung, Gerente de Controladoria Econômico-Financeira. O Assessor e a Gerente apresentaram o Relatório de Acompanhamento da Execução Orçamentária do 1º Trimestre de 2025. **Item 2.2. Relatório da Auditoria Interna 1º T 2025 - SGPe 00052797/25 - AUD:** Registrando a presença da Sra. Marina Godoy, Chefe da Auditoria Interna. A Chefe da Auditoria apresentou o Relatório de Auditoria Interna referente ao 1º trimestre de 2025. Informou que o novo modelo de relatório foi desenvolvido com base nas contribuições do Comitê de Auditoria Estatutário (CAE). A Sra. Marina Godoy destacou que a equipe de Auditoria está implementando um

sistema de classificação dos apontamentos e recomendações, o qual indicará o nível de gravidade de cada item. Essa alteração será incorporada ao Manual da Auditoria, atualmente em processo de revisão. Adicionalmente, a Chefe da Auditoria informou que está sendo elaborado um relatório consolidado com o status das recomendações pendentes desde 2019 até a presente data, incluindo aquelas que ainda não receberam retorno das áreas responsáveis. O Conselheiro e Diretor-Presidente, Sr. Edson, sugeriu que esse relatório seja apresentado em reunião de Diretoria, a fim de que os Diretores tomem conhecimento das demandas e possam cobrar providências de suas respectivas gerências. Os demais Conselheiros concordaram com a proposta, ficando definido que a Auditoria Interna apresentará periodicamente, nas reuniões de Diretoria, os relatórios com as pendências. Por fim, foi deliberado que a revisão do Manual da Auditoria deverá contemplar um item específico sobre as consequências para as áreas que não atenderem às recomendações emitidas pela Auditoria Interna. (...) Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho, Sr. Alfeu deu por encerrada a reunião da qual eu, Marina Salvador, Secretária, fiz lavrar a presente Ata que vai assinada por mim e pelos Senhores Conselheiros que participaram da reunião: Alfeu Luiz Abreu; Cíntia de Castro Cardoso; Edson Moritz; Gerson Antonio Basso; Haneron Victor Marcos; Ivan Gabriel Coutinho; Jefferson Araújo Crippa; Jucélio João da Silva e Karla Celina Ghisi da Luz. A Ata completa está disponível na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina – JUCESC.

**ALFEU LUIZ ABREU**  
Presidente do Conselho

**MARINA SALVADOR**  
Secretária da Reunião